



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 064/05, DE 14 DE ABRIL DE 2005.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.127, de 2 de julho de 2004 ( Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito de R\$ 145.000,00 ( Cento e quarenta e cinco mil reais ), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**SUPLEMENTAÇÃO**

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.39.00 - 24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	50.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 4.4.90.51.17 - 163 Plano de uso e ocupação do Rio Juqueriquere	.....	71.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.04.00 - 322 Contratação por tempo determinado	.....	24.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>145.000,00</b>

**Art. 2º.** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com recursos decorrentes de anulação parcial das dotações orçamentarias seguintes:

**REDUÇÃO:**

03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.35.00 - 40 Serviços de Consultoria	.....	50.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.37.00 - 71 Locação de Mão-de-obra	.....	71.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.11.00 - 324 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	24.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>145.000,00</b>

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 14 de abril de 2005.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 19/05/05  
NO JORNAL LOCAL Expressão  
Caicava Ed. 609

rafael.sajur@caraguata...

Decreto 064/05

Caraguatatuba, 14 de abril de 2005.

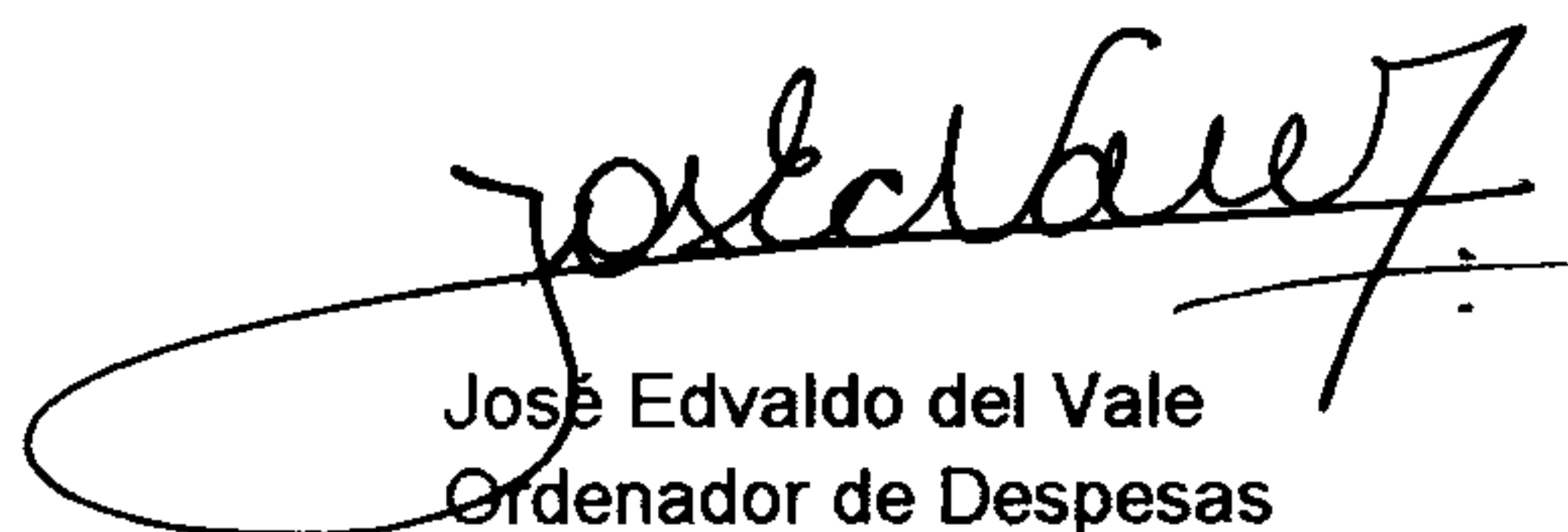
Ao  
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.3.90.39.00 - 24		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	.....	50.000,00
09.01 - 17.512.04.2.012 - 4.4.90.51.17 - 163		
Plano de uso e ocupação do Rio Juqueriquere	.....	71.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.04.00 - 322		
Contratação por tempo determinado	.....	24.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>145.000,00</b>

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.35.00 - 40		
Serviços de Consultoria	.....	50.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.37.00 - 71		
Locação de Mão-de-obra	.....	71.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.11.00 - 324		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	.....	24.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>145.000,00</b>



José Edvaldo del Vale  
Ordenador de Despesas